



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 022/2024

PORTARIA 022/2024 - Gabinete da Presidência

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao presidente abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Art. $2^{\rm o}$ - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

 $$\operatorname{Art.}\ 3^{\circ}$$ - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se,
Registe-se
e cumpre-se.

Serrinha/RN, em 22 de Maio de 2024.

FRANCISCO LUCAS DE MORAIS NETO VICE-PRESIDENTE

Publicado por: Rodrygo Sowhammy dos Santos **Código Identificador:** 45815287

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/05/2024. EDIÇÃO 1906. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br